



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 002/2016 -PROGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN

O Colegiado de Ciências Biológicas do Campus Binacional do Oiapoque - da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Colegiado, a participar do **processo de seleção para o Programa de Monitoria Voluntária**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1.1. A monitoria do Colegiado de Ciências Biológicas do Campus Binacional do Oiapoque - objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob a orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob a orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS DISCIPLINAS DO CURSO

2.1. São disponibilizadas 04 (quatro) vagas de monitoria, distribuídas entre as disciplinas do curso:

ITEM	DISCIPLINA	VAGAS
1	GENÉTICA GERAL	02
2	ZOOLOGIA (INVERTEBRADO II)	02

3. DO VALOR E VIGÊNCIA NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1. As vagas ofertadas neste programa, não terão direito a auxílio financeiro, tendo caráter exclusivamente voluntário.

3.2. A monitoria voluntaria terá a duração de um semestre, podendo ser renovada, segundo a avaliação de desempenho acadêmico, por igual período.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1. O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Binacional do Oiapoque, observadas as exigências deste Edital;

- 4.1.2.** Apresentar rendimento escolar aprovado em cada disciplina específica, relacionada às vagas de monitoria ofertadas, com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- 4.1.3.** Ter disponibilidade de 08 (oito) a 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.1.4.** O monitor voluntário deve obrigatoriamente cumprir a carga horária estabelecida pelo professor orientador.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 5.1.** As inscrições serão realizadas na coordenação do curso e no protocolo geral do Campus Binacional.
- 5.2.** As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, das 08h às 11h30min e, das 14h às 17h30min.
- 5.3.** O candidato só poderá pleitear uma única vaga.
- 5.4.** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:
- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;
 - b) Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação nas disciplinas para as quais pretende concorrer com média igual ou superior a sete pontos (7,0);
 - c) Atestado de matrícula atualizado;
 - d) Cópia do documento de identidade, com foto.
 - e) Declaração, conforme **Anexo VI** deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1.** Será publicado até o início das inscrições a lista dos temas para a prova didática, com a sugestão de bibliografia (conforme o Anexo III).
- 6.2.** O processo seletivo para monitoria constará das seguintes fases:
- 6.2.1.** Análise do histórico escolar do candidato (eliminatória e classificatória);
 - 6.2.2.** Prova Didática (eliminatória e classificatória).
- 6.3.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para quaisquer das fases. O não cumprimento das regras previstas neste edital implicará na eliminação do candidato.
- 6.4.** Somente os candidatos que atenderem a todas as normas deste edital farão as provas.
- 6.5.** A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética Simples da nota obtida na Prova Escrita e da nota da Prova Didática.

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 7.1.** A análise do histórico escolar do acadêmico constará da utilização da média do rendimento do candidato nas disciplinas específicas definidas, de acordo com o **Anexo II** deste edital.
- 7.2.** Somente os 10(dez) candidatos com as maiores notas nas disciplinas relacionadas no **Anexo II** participarão da prova didática.

8. DA PROVA DIDÁTICA

- 8.1.** A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como o seu conhecimento da matéria.

8.2. A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 20 e máximo 30 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme **Anexo III** deste edital) sorteado com pelo menos 72 (setenta e duas horas) de antecedência de sua realização.

8.3. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis. A coordenação irá disponibilizar apenas Datashow e pincel para quadro magnético com apagador.

8.4. Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no **Anexo IV** deste Edital.

8.5. A nota final da prova didática será a média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.6. Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerão, para fins de desempate, os seguintes critérios:

9.1.1. A maior nota na Prova Didática;

9.1.2. Maior Coeficiente de rendimento acadêmico;

9.1.3. Tiver maior idade, até a data da prova.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. A seleção ocorrerá seguindo o cronograma:

ITEM	EVENTO	DATAS PREVISTAS
1	Período de solicitação de inscrição	05 a 09/12/2016
2	Primeira fase- Resultado da Avaliação do Histórico	12/12/2016
3	Sorteio do tema da prova didática	13/12/2016
4	Terceira Fase - Aplicação da prova didática	16/12/2016
5	Publicação do resultado da terceira fase	19/12/2016
6	Interposição de recurso	20/12/2016
7	Publicação do resultado final	21/12/2016

Obs.: Cronograma sujeito à alteração

10.2. O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1. A seleção será realizada por Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso.

11.2. Compete à banca examinadora:

a) Realizar todas as fases descritas neste edital de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à coordenação – responsável pela organização geral do certame, até um dia após o término do trabalho.

c) Caberá a Coordenação do Curso divulgação do resultado final do respectivo processo, ficando vedada a Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1. Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos classificados deverão assinar termo de compromisso na respectiva coordenação de curso, no **período de 22 a 23 de dezembro de 2016, das 09h às 11h30min e 15h às 17h30min**, sob pena de perda da vaga.

12.2. Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do termo de compromisso, serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

12.3. É de exclusiva responsabilidade de o acadêmico acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque, e no mural da respectiva coordenação.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

13.1. Serão desclassificados ou desligados do programa de monitoria os candidatos, a qualquer tempo, que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

13.2. Serão desligados candidatos que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O PROGRAMA DE MONITORIA NÃO TEM CARÁTER DE ESTÁGIO, PODENDO SER COMPUTADO COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

14.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação, ressalvado o direito de recurso.

14.3. Do resultado parcial do processo seletivo, o candidato que desejar interpor recurso disporá de um dia para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, no horário das 8 às 18 horas, em horário de expediente, diretamente à comissão de avaliação (Anexo V), podendo ser entregue à coordenação do curso.

14.4. O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

14.5. A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito. Para poderem efetivar-se no programa de monitoria, os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

14.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pela Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CCCBIOBIN

Publique-se.

Oiapoque-AP, 05 de dezembro de 2016.

Coordenação do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
 COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 002/2016 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITORIA PRETENDIDA: VOLUNTÁRIA ()

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A): _____
 RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
 CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____
 ENDEREÇO: _____ Nº: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP.: _____
 TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
 E-MAIL: _____
 CURSO¹: _____ TURNO: _____
 SEMESTRE: _____

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA / LABORATÓRIO: _____
 SEMESTRE: _____ TURNO: _____
 PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: _____
 MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: _____
 HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²: _____

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno) e as horas disponíveis por período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 002/2016 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN

ANEXO II

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 1. GENÉTICA GERAL**
- 2. ZOOLOGIA (INVERTEBRADO II)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 002/2016 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN

**ANEXO III
LISTA DOS TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

1 - GENÉTICA GERAL

TEMAS:

- 1 – GENÉTICA MENDELIANA (LEIS DE MENDEL) E PRINCÍPIOS BÁSICOS DE PROBABILIDADE;
- 2 - GENES LIGADOS E PADRÕES DE HERANÇA DE GENES LIGADOS;
- 3 -GENÉTICA DE POPULAÇÕES: POOL GÊNICO, FREQUÊNCIA ALÉLICA, FREQUÊNCIA GENOTÍPICA E EQUILÍBRIO DE HARDY-WEINBERG;

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:

- BORGES-OSÓRIO, M.R. e ROBINSON, W.M. Genética Humana. Porto Alegre: Artmed, 3ª ed, 2013;
- GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B. e DOEBLEY, J. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10ª ed., 2013;
- KLUG, W.S.; CUMMINGS, M.R.; SPENCER, C.A. e PALLADINO, M.A. Conceitos de Genética. Porto Alegre: Artmed, 9ª ed., 2010;
- NUSSBAUM, R.L.; McINNES, R.R. e WILLARD, H.F. Thompson & Thompson Genética Médica. Rio de Janeiro: Elsevier 7ª ed., 2008;
- PIERCE, B.A. Genética: um enfoque conceitual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed., 2013;
- RIDLEY, M. Evolução. Porto Alegre: Artmed, 3ª ed., 2006;
- SNUSTAD, D.P. e SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6ª ed., 2013;
- WATSON, J.D.; BAKER, T.A.; BELL, S.P.; GANN, A.; LEVINE, M.; LOSICK, R. e HARRISON, S.C. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 4ª ed., 2015;
-

2- ZOOLOGIA (INVERTEBRADO II)

TEMAS:

- 1 - TAXONOMIA, MORFOLOGIA E ECOLOGIA: FILO ARTHROPODA, CLASSE INSECTA;
- 2 - TAXONOMIA, MORFOLOGIA E ECOLOGIA: FILO ARTHROPODA - SUBFILO MYRIAPODA (CLASSE CHILOPODA);
- 3 - TAXONOMIA, MORFOLOGIA E ECOLOGIA: FILO ARTHROPODA - SUBFILO CHELICERIFORMES (CLASSE ARACHNIDA)

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:

BRUSCA, R.C., BRUSCA, G.J. Invertebrados. 2ª Ed., Editora Guanabara-Koogan Rio de Janeiro, 2007, 968 p.

HICKMAN, C. P. ; ROBERTS, L. S. ; ALLAN, L. Princípios integrados de Zoologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 11 ed. 848p.

RUPPERT, E. E.; BARNES, R. D. 1996. Zoologia dos Invertebrados. Editora Roca, São Paulo, 1.129p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 002/2016 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios:	Pontos:
01. Coerência e clareza na execução da aula (0 – 10)	
02. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10)	
03. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (0 – 10)	
04. Capacidade de análise e síntese (0 – 10)	
05. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10)	
06. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10)	
07. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0-10)	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO: Dividir a somatória dos pontos por 07 (oito).

DATA: ____/____/ 2016.

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
 COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**EDITAL 002/2016 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN
 ANEXO V**

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar): _____

Nome*: _____

Nº de inscrição*: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço: _____

Fone fixo: _____ Telefone celular: _____ Outro Contato: _____

Questionamento Fundamentado*:

* Preenchimento obrigatório

Macapá, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 002/2016 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL 002/2016-CCCBIOBIN - UNIFAP** e que disponho de 08 (oito) a 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP.

NOME DO CANDIDATO: _____

Macapá, ____/____/____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Macapá, ____/____/____

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

Documentos Anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):

cópia do documento de identidade () cópia do CPF () histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 () atestado de matrícula ().

.....
(Destacar – comprovante do candidato)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA- CCCBIOBIN

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:

(NOME)

(ASSINATURA)